Projeto de Lei nº CM- 163/2022

Denomina "Fernando Caçapa" a Rua Sete no Bairro Residencial Boa Vista, neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada ***"Fernando Caçapa" a Rua Sete no Bairro Residencial Boa Vista, neste município.***

Art. 2º – A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º – A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de Novembro de 2022.



Wesley Jarbas
Vereador - Republicanos

Justificativa:

Fernando Augusto de Castro, carinhosamente conhecido como “Fernando Caçapa” era natural de Divinópolis, filho de José Augusto de Castro e Palmira Silveira de Melo, pai de 7 (sete) filhos e avô de 6 (seis) netos.

Muito jovem, já esboçava um grande interesse pelo esporte, não foi por acaso, que se tornou um dos nomes de expressão na história do “futebol amador” de Divinópolis, destacando-se como um desportista nato.

Como jogador, durante muito tempo, atuou no Corinthians do Bairro São José, onde era admirado por sua disciplina, lealdade e companheirismo.

Após encerrar a sua carreira como jogador, buscou outros caminhos, pois o esporte, sempre fez parte do seu DNA; sendo assim, graduou-se como árbitro de futebol, e na sequência, foi o fundador da AAD – Associação de Árbitro de Divinópolis, onde atuou como Presidente por 10 anos.

Como Arbitro, Fenando Caçapa, manteve o seu envolvimento com o esporte de nossa Cidade, participando diretamente da organização e viabilização de campeonatos e eventos ligados ao futebol amador.

Faleceu em 05/03/2022, deixando saudades e um legado de amor e dedicação, o que servirá de inspiração para as futuras gerações de desportistas de Divinópolis e região.

Diante do exposto, por sua trajetória de vida, o Sr. Fernando Augusto de Castro, será eternizado com a homenagem da denominação de uma rua no Município de Divinópolis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
FERNANDO AUGUSTO DE CASTRO

CPF
098.931.996-20

MATRÍCULA
0565800155 2022 4 00193 133 0056143 04

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	separado judicialmente, com 72 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Divinópolis - MG	MG-2833142 PC - Polícia Civil-MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO (falecido) e PALMIRA SILVEIRA DE MELO (falecida)
R. VIRIATO CORREA, 171 - CATALÃO Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO
cinco de março de dois mil e vinte e dois às 06 15 horas

DIA MÊS ANO
05/03/2022

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE
FALÊNCIA MÚLTIPLA DE ÓRGÃOS, ADENOCARCINOMA DE PÂNCREAS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICIPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
CEMITÉRIO DA PARQUE DA SERRA - DIVINÓPOLIS - MG	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
GILBERTO DE ARAÚJO LIMA CRM:14686

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
Declarou que deixou bens a inventariar. Ignora se deixou testamento.O falecido era separado judicialmente de GERALDA GONÇALVES DA SILVA, casado no Cartório de Divinópolis - MG e deixou filhos: CRISTIANO 42 ANOS -FLÁVIO 45 ANOS. 2ª VEZ VIVIA EM UNIÃO ESTÁVEL COM A SRª MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO CONFORME ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA EM CARTÓRIO 2ª OFÍCIO DE NOTAS DESTA COMARCA DIA 23/03/2021,L 457-N, FLS 128 E NÃO DEIXOU FILHOS. DEIXA TAMBÉM FILHOS DE NOMES: RENATA 38 ANOS -YASMIN 28 ANOS -FERNANDO 21 ANOS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-2833142	01/10/2007	PC - Polícia Civil-MG	- - -
PIS/NIS	- - -	- - -	- - -	- - -
Passaporte	- - -	- - -	- - -	- - -
Cartão Nacional de Saúde	- - -	- - -	- - -	- - -

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	- - -	- - -	- - -	- - -
CEP Residencial	- - -		Grupo Sanguíneo	- - -

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No. 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Divinópolis-MG, 11 de março de 2022

Assinatura do Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG
Selo Consulta: FLK97165 - Cod. Seg.: 5095 8127 9410 5291 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 4 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

Deborah Laranjo Lobato
Escrevente Autorizada